

PAUTA

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09.11.2020

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 424/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: troca de lâmpadas – iluminação pública em poste na Rua Canavieiras, próximo ao número 543, no Bairro Itaparica.

- **Indicação nº 425/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: 1) estudos para amenizar o trânsito – alta velocidade – na Alameda Sibipirunas, no bairro Jardim Primavera, com a instalação de travessia de pedestres próximo ao Complexo Esportivo; 2) Pintar o quebra-molas existente nesta Alameda, próxima a Av. Dr. Lincoln Westin.

- **Indicação nº 426/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: Através do Setor competente verificar possibilidade de colocar um quebra-molas em frente a Auto Elétrica Alfenas, situada na Rua Henrique Carivaldo de Miranda, nº 21, no Bairro Jardim Nova América.

- **Indicação nº 427/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: gramar o campinho que fica dentro do Residencial São Carlos, da Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 533, no bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 428/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: reparação asfáltica na Rua Francisco Navarro Prado, em frente ao número 184, bairro Morada do Sol.

- **Indicação nº 429/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: fazer a poda de uma árvore situada na Rua João Cezário, nº 40, Bairro Jardim América, conforme foto anexa.

- **Indicação nº 430/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: consertar a grade do bueiro que está solta, em frente à residência de nº 166, na Rua Treze de Maio.

- **Indicação nº 431/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Joaquim Guarda, em frente ao número 451, Centro, quanto a sua responsabilidade de refazer sua calçada, mantendo-a apropriada para o tráfego de pedestres.

Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNTA PARTE – ORDEM DO DIA.

2.1 Apresentação de Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“dispõe sobre a proibição de instalação e/ou o fornecimento de serviços pelas concessionárias públicas municipais, em especial a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), nos espaços públicos ocupados/invadidos.”*

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 88/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Goyatá

Assunto: enviar a esta Casa Legislativa informações sobre os montantes mensais descontados a título de contribuição junto ao INSS da parte patronal, bem como da parte dos servidores municipais:

- a) Gefip de todos os meses do ano de 2017, 2018, 2019;
- b) Gefip dos meses de 2020, até o mês de outubro;
- c) Tudo acompanhadas pelas guias de recolhimento dos respectivos meses.

Obs: Para evitar despesas com cópias, os documentos solicitados poderão ser enviados por PDF, CDs ou colocados à disposição para averiguação desta Vereadora.

- **Requerimento nº 89/2020**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Goyatá

Assunto: que interceda junto à comissão de licitação do processo n.º 263/2020 (FMS), Modalidade Pregão, Edital 57/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de cabine de sanitização, onde a ganhadora do certame foi a empresa JP Solution de Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ 37.262.852/0001-67, os seguintes documentos:

1) Laudo técnico com parecer favorável, aprovando o produto utilizado nas cabines, sendo este lavrado e assinado pela empresa contratada pela vencedora do certame;

2) Esclarecer sobre o atestado de capacidade técnica constante do processo, já que a empresa JP Solution foi aberta na Receita Federal, conforme CNPJ anexo, no dia 29/05/2020, e não prestou nenhum tipo de serviço referente a sanitização e nem forneceu equipamentos desde a sua abertura, e ainda a empresa não possui em suas atividades no CNPJ o objeto licitado.

b) Moções:

- **Moção nº 36/2020**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Senhor Wilson Mourão, Engenheiro Agrônomo da Emater- Alfenas, pelo excelente trabalho e dedicação que vem prestando durante 43 anos na Emater, pois é um servidor atencioso e dedicado, tendo início em São Francisco, Brasília de Minas e Janaúba (Norte de Minas); depois veio para Alfenas, Araguari, Viçosa, Belo Horizonte (Seapa) e novamente retornando para Alfenas, por isso faz jus às congratulações ora prestadas.

- **Moção nº 37/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: Moção de Pesar aos familiares da **Sra. Silvia Helena Simão**.

2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 34/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Disciplina a participação do Município de Alfenas no consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU e autoriza a adesão ao Protocolo de Intenções, ao contrato de consórcio público e ao estatuto do CIDERSU, instituindo o consórcio público como entidade autárquica interfederativa do Município e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 50/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera Lei Municipal de nº 4.286, de 20 de maio de 2011, autoriza desafetação de área pública, reconhece cumprimento de obrigação e dá outras providências”*.

III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).